



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

EDITAL Nº 12/2012

SELEÇÃO DE LICENCIANDOS – PIBID-UFAL

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E A COORDENADORA INSTITUCIONAL DO PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regimentais, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **23/10/2012 a 19/11/2012**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção a:

- VAGAS PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PARA ESTUDANTES DE CURSOS DE LICENCIATURA NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS E CONFORME A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

Licenciatura	Campus/polo	Vagas
Ciências Sociais	Maceió	01
Química	Maceió	01
Educação Física	Maceió	09
Artes	Maceió	01
Letras Português	Maceió	02
Letras Português	Maceió	05*
Total		22

* Para esta área especificamente, trata-se de cadastro de reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

1) DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR À BOLSA PIBID-UFAL:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no país, ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da UFAL na área para a qual se destina a vaga que pleiteia;
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- Ter disponibilidade para desenvolver 16 horas semanais de trabalho no subprojeto de sua área de formação, com 12 horas, no mínimo, dedicadas a uma das escolas conveniadas nos horários em que o PIBID funciona na mesma;
- Participar de reuniões gerais do Programa, de reuniões com o(a) coordenador(a) de área e outros eventos do PIBID-UFAL;
- Não estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa;
- Estar matriculado, durante a seleção de que trata este instrumento, entre os períodos abaixo relacionados correspondentes ao projeto de seu curso de licenciatura:

Licenciatura	Campus/polo	Períodos de formação exigidos
Ciências Sociais	Maceió	3º. ao 5º
Química	Maceió	3º. ao 5º
Educação Física	Maceió	3º. ao 5º
Letras Português	Maceió	2º. ao 5º
Letras Português	Maceió	2º. ao 5º

2) DAS EXIGÊNCIAS QUANTO AO DESEMPENHO DO(A) BOLSISTA:

- Desenvolver projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Atuar em sintonia com o Programa Político Pedagógico da Escola, suas necessidades e em colaboração com os professores de sua área de atuação;
- Reconhecer progressos e identificar dificuldades de aprendizagem dos estudantes: atuar no sentido de minimizá-las, conforme as metas de produtividade de cada subprojeto, apresentados nos relatórios semestrais;
- Realizar estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto;
- Divulgar textos e realizar estudos com a equipe do Subprojeto e de outros subprojetos do Programa (bolsistas de iniciação à docência, professores supervisores e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

outros professores da escola conveniada), conforme cronograma de atividades de cada subprojeto;

- Manter registro sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de caderno de campo, cujo modelo ficará a cargo de cada coordenação de subprojeto;
- Realizar relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa;
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área, com o devido suporte técnico e financeiro do Programa PIBID.

3) DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

2.1 O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES será estabelecido por meio de um termo de compromisso firmado com a Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, podendo ser renovado, após aprovação do relatório final, uma única vez, por igual período, desde que o orientador e o bolsista apresentem justificativa que atenda aos objetivos do programa, e que o bolsista ainda esteja vinculado ao curso de Licenciatura.

2.1.1 A justificativa de que trata o subitem anterior será apreciada pela equipe PIBID-UFAL, devendo o pedido de renovação ser submetido à abertura de novo edital.

2.2 O horário das atividades para execução do projeto do PIBID/CAPES não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do acadêmico.

4) DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

3.1 O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante bolsista de iniciação à docência ficarão sob a responsabilidade do(a) coordenador(a) de área, do (a) supervisor(a) e do(a) coordenador (a) institucional (neste caso, quando necessário).

5) DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

4.1 O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao(à) coordenador(a);
- c) a pedido do(a) coordenador(a) ao qual o acadêmico está vinculado, mediante justificativa;
- d) trancar matrícula em um semestre letivo inteiro ou em mais de uma disciplina obrigatória do semestre;
- e) deixar de cumprir as condições estabelecidas em Edital; ou
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela.

4.2 Na hipótese de ocorrer substituição do acadêmico, o substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID-UFAL/CAPES e do curso do acadêmico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

6) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 Preenchimento de formulário de inscrição (Anexo 1)

6.2 Entrega dos documentos abaixo relacionados:

- . Formulário de inscrição devidamente preenchido
- . Cópia do comprovante de matrícula autenticado pela secretaria do curso
- . Histórico Escolar Analítico autenticado pela secretaria do curso
- . Cópia da Carteira de Identidade e CPF

6.3 LOCAIS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

6.3.1 CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E LETRAS: SALA 207 (NAE) DO CEDU, aos cuidados da bolsista Elizabeth, das 14:00 às 18:30h (segundas, quartas e sextas) ou VIA E-MAIL (documentos de inscrição digitalizados), AOS CUIDADOS DE ELIZABETH - elizabethmarques84@hotmail.com (TÍTULO DO E-MAIL: INSCRIÇÃO PIBID ÁREA X / NOME CANDIDATO)

6.3.2 CURSO DE QUÍMICA: VIA E-MAIL, AOS CUIDADOS DO COORDENADOR DE ÁREA PROF. REINALDO RODRIGUES, reinaldobrasil@uol.com.br (TÍTULO DO E-MAIL: INSCRIÇÃO PIBID ÁREA X / NOME CANDIDATO)

6.3.3 CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: NA SECRETARIA DO ICS, DAS 14:00 ÀS 22:00h, aos cuidados do secretário ou bolsista responsável

7) DA SELEÇÃO

a) ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

RESULTADO CIÊNCIAS SOCIAIS: DIA 19/11/2012, às 20:30h
LOCAL: MURAL DO ICS E VIA E-MAIL

RESULTADO EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, QUÍMICA E PORYUGUÊS: DIA 19/11/2012, às 20:30h, VIA E-MAIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

b) PROVA ESCRITA:

1. EDUCAÇÃO FÍSICA, PORTUGUÊS, QUÍMICA E ARTES

DATA: 21/11/2012

HORÁRIO: 15 às 18 h

LOCAL: CEDU

2. CIÊNCIAS SOCIAIS

DATA: 21/11/2012

HORÁRIO: 15 às 18 h

LOCAL: MINIAUDITÓRIO DO ICS

• **RESULTADO PROVA ESCRITA:**

VIA E-MAIL: ATÉ AS 10h DO DIA 22/11/2012

c) ENTREVISTAS

A PARTIR DAS 14h DO DIA 22/11/2012 ATÉ 12h DO DIA 23/11/2012 - os horários e locais serão definidos durante a prova escrita.

6.1 Haverá uma equipe responsável pela seleção dos bolsistas formada por 03 (três) integrantes e designada pelo coordenador de área de cada subprojeto.

6.2 A SELEÇÃO COMPREENDERÁ AS SEGUINTE ESTAPAS:

α. Análise de Histórico Escolar (Eliminatória), considerando a média acumulada mínima de:

Licenciatura	Campus/Polo	Média acumulada mínima
Ciências Sociais	Maceió	7,0
Química	Maceió	6,0
Educação Física	Maceió	7,0
Letras Português	Maceió	7,0
Letras Português	Maceió	7,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – e-mail: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

b. Prova escrita (Eliminatória e Classificatória) de texto argumentativo com base no SUBPROJETO DA ÁREA e no PROJETO INSTITUCIONAL Edital DEB/CAPES correspondente ao campus/polo e curso de Licenciatura (2009 ou 2011) (ver observação 1). O candidato(a) deve obter nota mínima de 7,0 (sete), considerando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Cada avaliador irá atribuir um valor numérico, entre zero e dez. A nota final do candidato na prova escrita deverá corresponder à média aritmética das notas dos avaliadores.

Obs. 1: PROJETO INSTITUCIONAL A SER ESTUDADO PARA A PROVA ESCRITA DE ACORDO COM AS LICENCIATURAS e CAMPUS/POLO:

Licenciatura	Campus/polo	EDITAL
Ciências Sociais	Maceió	PROJETO INSTITUCIONAL 2011
Química	Maceió	PROJETO INSTITUCIONAL 2011
Educação Física	Maceió	PROJETO INSTITUCIONAL 2009
Letras Português	Maceió	PROJETO INSTITUCIONAL 2009
Letras Português	Maceió	PROJETO INSTITUCIONAL 2009

c. Entrevista (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA) com a comissão avaliadora da área do subprojeto e versará sobre a prova escrita, sobre a disposição e disponibilidade para participar do subprojeto e sobre a proposta específica do(a) candidato(a) no que diz respeito à sua atuação no PIBID. O candidato(a) deve obter nota mínima de 7,0 (sete), considerando a escala de 0 (zero) a 10 (dez). Cada avaliador irá atribuir um valor numérico, entre zero e dez. A nota final do candidato na Entrevista deverá corresponder à média aritmética das notas dos avaliadores. Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo candidato alcançar média mínima de 7,0 (sete).

Obs. 2: o número de candidato(a)s que será selecionado para a entrevista será o equivalente, no máximo, a cinco vezes a quantidade de bolsistas que cada subprojeto requer.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

Obs. 3: a nota final da seleção será composta pela média ponderada calculada pela fórmula descrita a seguir, na qual **NPE** designa Nota da Prova Escrita e **NE** designa Nota da Entrevista:

$$(NPE \times 6) + (NE \times 4) : 10$$

Obs.4: Critérios de desempate, quando for o caso:

- **Ter sido aluno(a) de escola pública durante a Educação Básica.**
- **Maior média alcançada a partir da fórmula: $[(NPE \times 6) + (MA \times 4) : 10]$, na qual NPE significa nota da prova escrita e MA é a média acumulada do Histórico Escolar do(a) candidato(a).**
- **O(a) aluno(a) que estiver no período mais adiantado.**

Parágrafo Único: A seleção terá validade de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

7) VALOR DA BOLSA:

R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais, até o momento da publicação deste edital

8) DO RESULTADO:

O resultado será divulgado até as 14h30 do dia 23/11/2012, via e-mail.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s terão o prazo até o dia 30/11/2012 para entregarem ao coordenador da área da seleção os dados necessários para serem incluídos no Sistema da CAPES, sob pena de perderem a vaga pleiteada. São dados necessários: CPF, nome completo, data de nascimento, mês e ano de entrada na UFAL e dados bancários completos (número do Banco, nome do Banco, agência e conta corrente).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Ficam impedidos de se inscrever para a seleção no PIBID/CAPES, pelo período de dois anos, ex-bolsistas que não cumpriram todas as exigências dos editais anteriores.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID-UFAL e pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Maceió, 22 de outubro de 2012

Suzana Maria Barrios Luis
Coordenadora Institucional do PIBID-UFAL

Amauri da Silva Barros
Pró-Reitor de Graduação da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus AC. Simões, Av. Lourival de Melo Mota, s/n – Cidade Universitária – 57072-900 – Maceió-AL.
Telefone: (82) 3214-1066 – email: secretaria@prograd.ufal.br – Homepage: www.ufal.edu.br/estudante

EDITAL N. 12/2012 PIBID-UFAL

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

NOME:	CPF:
CURSO:	RG:
CAMPUS/PÓLO:	N. MATRÍCULA:
PERÍODO:	TURNO:
E-MAIL(s):	TELEFONE(s):
ENSINO MÉDIO: () Escola Pública () Escola Privada	ENSINO FUNDAMENTAL: () Escola Pública () Escola Privada
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMPLETO: R. ou Av. n. Complemento: Bairro: Cidade: CEP:	

1. ATUALMENTE, ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

2. JÁ PARTICIPOU DE ALGUM PROGRAMA NA UNIVERSIDADE COMO BOLSISTA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL(IS)?

3. TEM DISPONIBILIDADE DE PELO MENOS UM TURNO (DIFERENTE DO QUAL VOCÊ FAZ SEU CURSO) PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA? QUAL(IS) TURNO(S)?
